

PORTARIA Nº 347/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a vacância do cargo público que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico formulado pela Assessoria Jurídica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Vacância do Cargo Público, devido à investidura em outro Cargo Público inacumulável, da mesma esfera administrativa, pelo período de 3 (três) anos, à servidora efetiva **MARCIANA PRISCILA ARAUJO**

Carteira de Identidade nº 7581848-SDS/PE, ocupante do cargo de Agente de Controle Interno, vinculada à Secretaria de Controle Interno.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal João de Assis Moreno, 24 de fevereiro de 2025.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito de São João - PE.





PUBLICADO EM 12/05/2022
EM 12/05/2022
POR: []

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Considerando a importância da saúde pública e a necessidade de garantir o acesso a serviços de saúde de qualidade para todos os cidadãos do Município de São José do Bonfim, especialmente em relação à prevenção e ao diagnóstico precoce de doenças crônicas não transmissíveis (DCNTs);

RESOLUÇÃO

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde (CMS) resolve, em reunião ordinária realizada em 12 de maio de 2022, no Auditório do Município de São José do Bonfim, a seguinte resolução:

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Bonfim, 12 de maio de 2022.

João Batista de Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

[Assinatura]

